



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.676, de 12 de dezembro de 1997.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.118, de 09 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado a custear despesas com a realização do 43º Congresso Tradicionalista Gaúcho, conforme o disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.118, de 09 de dezembro de 1997, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08480312.102 - Contribuição do Município à Associação Tradicionalista Santa-cruzense	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (339)	R\$ 13.000,00
Soma	R\$ 13.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08462281.029 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (180)	R\$ 13.000,00
Soma	R\$ 13.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados:

PROJETO 1.029 - Obras em Parques Recreativos e Desportivos

22 - Construção da Pira da Pátria, praça/play-ground ao lado do Poliesportivo (VB)	R\$ 13.000,00
Soma	R\$ 13.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1997.


 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 JACOB S. B. DOS SANTOS
 Secretário Municipal da Administração


 SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal